

**RESOLUÇÃO Nº 1732/2022 - CONSU, de 28 de janeiro de 2022.**

**CONVALIDA A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DO SEU  
REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Considerando** a aprovação em bloco de 06 Laboratórios pela Resolução Nº 781/CONSU, de 21 de fevereiro de 2011;

**Considerando** a atualização no Sistema SisPessoal, e a necessidade de resolução específica para a criação de cada laboratório, permitindo a vinculação de portaria do(a) coordenador(a);

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSU:

**Art. 1º.** Convalidar a criação do **LABORATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, de natureza mista (**Pesquisa e Extensão**), do Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA e aprovação do seu Regimento.

**Parágrafo único.** A data de criação do laboratório que se refere o *caput* deste artigo, manter-se-á o dia 21 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da UECE